



**DECRETO Nº 161/2021
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021**

**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
DE MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE - MG**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas a relação de cancelamento de restos a pagar do Município de João Monlevade – MG.

DATA CANCELAMENTO: 29/12/2021

FICHA: 0000415

DOTAÇÃO: 02012002.1648216011.014.33903900000

EMPENHO: 0001996/2018

DATA: 20/02/2018

LIQUIDAÇÃO:

DATA:

CREDOR: ÂNGULO SOCIAL CONSULTORIA E PROJETOS SOCIOAMBIENTAIS LTDA - ME

VALOR: 420.617,80

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 29 de dezembro de 2021.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no vigésimo nono dia do mês de dezembro de 2021.

Gentil Lucas Bicalho

Assessor de Governo